

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2203 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de outubro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTRARIA N° 362/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Marcela Maria Lorbieski da Silva	21607	05/09/2023 a 04/09/2024
Sinthia Maria da Silva	21608	05/09/2023 a 04/09/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 363/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Joelma de Fátima Bento do Prado, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21050, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 05/08/2022 a 04/08/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 364/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 061/2023 que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Zenilde de Fátima Anhaia Leite, investida no cargo de agente político de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matriculada sob o nº 21518, como responsável pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2024

Nº 022/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 15 de março de 2024, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 02 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO – TURNO VESPERTINO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Vinicius de Queiroz Silva	05/09/2008	11,0	7º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2203 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de outubro de 2024 | PÁGINA: 2

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

**PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC N° 123/2006
ALTERADA PELA LC N° 147/2014).**

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 16/10/2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de equipamentos para o consultório odontológico e equipamentos para Unidade de Atenção Primária à Saúde, nos termos da Resolução SESA 860/2022, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Fábio Antonio Batista da Rosa, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: <https://transparencia.santanadoitarare.pr.gov.br/licitacoes> ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2024.

FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
PREGOEIRO



EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.087.723/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e fornecimento de uma cisterna de polietileno (materiais e mão de obra) com base em recursos provenientes da ITAIPÚ sob repasse nº 4124004/2023.

VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses.

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2024.

Prazo da Vigência do Contrato: 01/10/2025.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, garante a autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2203diario02outubro2024 pdf
Código do documento eb92f6d6-3f7e-4322-9f76-5af772620911



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

02 Oct 2024, 19:41:52

Documento eb92f6d6-3f7e-4322-9f76-5af772620911 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-02T19:41:52-03:00

02 Oct 2024, 19:42:22

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-02T19:42:22-03:00

02 Oct 2024, 19:42:30

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 20398) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-10-02T19:42:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f45ae00b08ed160469eb2e71dd2741e1d7d2314aa088c2b8ce28fbaf95806cf
(SHA512):68ecff02cfb1c4bb18774cdc79fbc3de0492c9f204f7836cb44af2abf18c26549a634ad16f7d4ce3dab61ff81a84a1d3bf56cc3536b8dc56dba29e949d2e79

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign